



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAD-VHA

ATA DE REUNIÃO

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE DIREITO DE 2022.

Ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, via meios digitais (sistema Google Meet), realizou-se a primeira reunião extraordinária de 2022 do NDE do curso de Direito da Fundação Universidade Federal de Rondônia campus de Vilhena, sob a presidência da coordenadora do NDE, professora Juçara Zanoni do Nascimento docente lotada no Dell, e os seguintes membros e demais servidores do *Campus* Vilhena: Claudemir da Silva Paula, Diretor; Aparecida Magali Gabriel teixeira, docente lotada no DAA/VHA, Elder Gomes Ramos, docente lotado no DECC; Joelson Agostinho de Pontes, docente lotado no DECC; Juçara Zanoni do Nascimento, docente lotada no DELL; Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Docente lotado no DELL; Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, Técnica Administrativa; A presidente, professora Juçara inicia a reunião às 14:35 apresentando a seguinte pauta: **1) Deliberações do campus sobre a abertura do curso de Direito.** O professor Claudemir iniciou sua fala repassando aos membros providências que estão sendo tomadas e algumas orientações para o andamento do curso de direito. **Item 1** - Deliberações sobre Infraestrutura: os espaços para o funcionamento do curso estão sendo levantados pela Coordenadoria Administrativa do campus, de acordo com o indicado no PPC. Alguns ajustes poderão ser realizados devido as variáveis das decisões do retorno das atividades presenciais das reuniões dos conselhos superiores que deliberam sobre o assunto como distribuição de salas de aula. Mas deverá cumprir-se o mais próximo possível do previsto do PPC e acrescentar ou alterar o necessário. **Item 2:** Encaminhamentos para contratação dos professores: Organizar os primeiros procedimentos para a contratação dos professores tendo as definições do perfis dos professores, bibliografia do curso e os 10 pontos para o concurso. **Item 3** - Visita Virtual de Avaliação do Inep: avaliação externa do curso de Direito está prevista para ser online. Com a mesma estrutura de avaliação de documentação e reuniões da visita presencial. **Item 4** - Bibliografia : O NDE deverá encaminhar a Direção uma lista da bibliografia do curso, básica e complementares, com prioridades de aquisição para serem inseridas no PAC 2023. Item 4 - Planilha de levantamento de custo para Implantação de Curso: A planilha deverá ser preenchida pelo NDE para encaminhamento à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) para verificação da demanda. Não havendo mais demandas a serem discutidas e analisadas, a Presidente do NDE professora Juçara encerra a reunião às 18h45min. E, para constar, eu, Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, Assistente em Administração, lavrei esta ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos membros do NDE.



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Docente**, em 30/03/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Docente**, em 30/03/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCARA ZANONI DO NASCIMENTO, Docente**, em 30/03/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Docente**, em 30/03/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Docente**, em 30/03/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 10/08/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0912935** e o código CRC **89BB69C9**.
